



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 021/2017

Reunião Ordinária do dia 12 de Junho de 2017.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura da Ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Logo após foram feitas a leitura do Expediente: Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projetos de Lei 06 e 09/2017, que foi colocado para apreciação e votação, onde foi aprovado por unanimidade em terceira votação, Projeto de Lei 07, 08/2017, aprovados por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 010/2017, Sumula “Exclui o parágrafo 2º do art, 73, da Lei Municipal nº 174/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do município de Arapuã, e das outras providências, colocado em votação sendo Desaprovado, por sete votos contra um, sendo que o Vereador João Carlos Matias votou favorável ao referido Projeto, Requerimentos 085/2017, aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 19 de Junho de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, Carla Janaina Salvador Presa, João Carlos Matias, Edinei Stange e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.